



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais impressos e gráficos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui documento integrante da primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa, servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, apresenta-se o presente Estudo Técnico Preliminar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos diversos departamentos, setores e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, que utilizam materiais impressos e gráficos para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, institucionais, operacionais e de atendimento à população.

A Administração Municipal utiliza materiais impressos e gráficos em diversas atividades, tais como comunicação institucional, divulgação de campanhas, programas e ações públicas, identificação de setores e serviços, organização de eventos, emissão e distribuição de documentos, formulários, informativos, cartazes, folders, panfletos, envelopes, blocos, materiais de expediente personalizados e demais produtos gráficos necessários ao funcionamento dos departamentos municipais.

A contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade desses materiais de acordo com as demandas apresentadas pelos diversos setores da Prefeitura, evitando a interrupção ou prejuízo das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

A aquisição também se justifica pela necessidade de padronização e qualidade dos materiais utilizados institucionalmente pelo Município, especialmente aqueles destinados à comunicação com a população e à divulgação de ações, programas, serviços e campanhas públicas.

Considerando que a demanda por materiais impressos e gráficos ocorre de forma variável ao longo do exercício, não sendo possível determinar com precisão o momento e a quantidade exata de cada solicitação, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior flexibilidade administrativa, evitando a aquisição antecipada de grandes quantidades de materiais que possam permanecer armazenados por períodos prolongados ou perder sua utilidade em razão de alterações de informações, campanhas, programas, eventos ou necessidades administrativas.

Os quantitativos previstos foram estimados com base nas demandas apresentadas pelos diversos departamentos municipais, no histórico de utilização de materiais gráficos, nas necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e na necessidade de manutenção da continuidade dos serviços administrativos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o adequado funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal, proporcionando os materiais necessários à execução das ações administrativas, institucionais e de atendimento à população.

Considerando a natureza dos itens, a existência de diversos fornecedores no mercado e a possibilidade de competição entre empresas especializadas, mostra-se adequada a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre das necessidades apresentadas pelos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, tendo em vista a utilização contínua de materiais impressos e gráficos no desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente quanto à manutenção da estrutura administrativa, continuidade dos serviços públicos, comunicação institucional e atendimento adequado às demandas da população.

Os materiais serão disponibilizados aos departamentos municipais conforme suas necessidades, permitindo melhor planejamento das aquisições e utilização racional dos recursos públicos.

Quando existente Plano de Contratações Anual, a presente contratação deverá observar as previsões e diretrizes nele estabelecidas, mantendo-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação e às condições de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Os materiais impressos e gráficos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, gramaturas, tipos de papel, cores, acabamentos, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Os produtos deverão ser confeccionados de acordo com as artes, modelos, textos, layouts, arquivos digitais ou demais orientações fornecidas pela Administração, quando aplicável.

Os materiais deverão apresentar qualidade de impressão, acabamento, resistência e apresentação visual compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Quando houver necessidade de impressão personalizada, a contratada deverá observar rigorosamente as informações, logotipos, brasões, textos, imagens, cores, dimensões e demais elementos fornecidos ou aprovados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Quando aplicável, a contratada deverá apresentar prova digital ou amostra para aprovação prévia do setor responsável antes da produção definitiva dos materiais.

A produção definitiva somente deverá ser realizada após a aprovação da arte ou modelo pela Administração, quando essa exigência estiver prevista no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, mediante emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá observar rigorosamente os quantitativos e especificações constantes de cada solicitação.

As solicitações poderão ser encaminhadas pelo setor de compras ou departamento responsável, por meio de e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio formal admitido pela Administração, observadas as formalidades administrativas aplicáveis.

As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, especialmente na Rua 08 de Maio, nº 688, Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP 37.488-000, ou em outro local previamente indicado pelo Município.

Caberá à contratada, às suas expensas, realizar o transporte, carregamento, descarregamento e demais providências necessárias à entrega dos materiais.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos, umidade, sujeira, amassamentos ou quaisquer outras condições que possam comprometer sua qualidade.

Os produtos deverão ser acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição dos itens fornecidos, quantidades e valores correspondentes.

Materiais entregues em desacordo com as especificações, quantidades, modelos, artes ou padrões de qualidade estabelecidos deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, erros de impressão, desconformidades ou demais problemas decorrentes do fornecimento inadequado.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, considerando a utilização habitual de materiais impressos e gráficos no desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

Foram consideradas, sempre que disponíveis, informações relativas ao consumo anterior; às demandas apresentadas pelos setores requisitantes, às necessidades previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e à necessidade de reposição de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Os quantitativos deverão constar da tabela de itens integrante do Termo de Referência, acompanhados das respectivas unidades de fornecimento e especificações técnicas.

A estimativa considera período de até 12 (doze) meses, correspondente à vigência estimada da Ata de Registro de Preços.

Em razão da natureza variável da demanda, os quantitativos registrados representam estimativas máximas para o período, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade efetiva de cada departamento, podendo ocorrer maior ou menor utilização de determinado item durante a vigência da Ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão dos materiais e evitará a formação de estoques excessivos, especialmente considerando que determinados materiais impressos possuem conteúdo específico e podem perder sua utilidade caso haja alteração de informações, campanhas, eventos ou programas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

☐ Não se aplica

☒ Aplica-se.

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a existência de empresas aptas a fornecer materiais impressos e gráficos nas condições e especificações necessárias ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Constatou-se a existência de diversos fornecedores e empresas especializadas na prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, demonstrando haver oferta suficiente no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

Foram consideradas alternativas relacionadas à forma de contratação e fornecimento dos materiais, especialmente a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados e a utilização do Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado.

Considerando a natureza variável da demanda, a possibilidade de alterações nos materiais e a necessidade de aquisição conforme as solicitações dos diversos departamentos, entende-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada.

A realização de Pregão Eletrônico permitirá ampliar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores especializados, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A contratação parcelada também permitirá melhor planejamento dos pedidos, redução de estoques e utilização mais eficiente dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e, quando pertinente, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sem prejuízo da regulamentação municipal específica.

A pesquisa de preços deverá considerar fontes idôneas e suficientes para obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, levando-se em consideração as especificações, dimensões, materiais, acabamentos, unidades e quantitativos de cada item.

As cotações e demais documentos utilizados para formação do preço estimado deverão integrar o processo administrativo, devidamente discriminados por item, quantidade e preço unitário.

O valor estimado total da contratação deverá corresponder ao valor obtido na pesquisa de preços constante dos autos do Processo Licitatório nº 116/2026.

A metodologia para obtenção do preço de referência deverá considerar os valores válidos obtidos na pesquisa de preços, aplicando-se, quando pertinente, média, mediana ou outra metodologia tecnicamente justificada, com o tratamento ou exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ADESIVO JATEADO, VINIL ADESIVO COM APARÊNCIA FOSCA (LEITOSA) APLICADO SOBRE VIDRO. O MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR FILME DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE PROPORCIONE EFEITO TRANSLÚCIDO (JATEADO), PERMITINDO A PASSAGEM PARCIAL DE LUZ NATURAL, SEM COMPROMETER A PRIVACIDADE DO AMBIENTE. INSTALADO. COM ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATADA.	METRO ²	500	115,92	57.960,00
0002	ADESIVO PERFURADO PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. INSTALADO.COM ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATADA.	METRO ²	500	116,92	58.460,00
0003	BANNER COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM METROS QUADRADOS, COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO PARA FIXAÇÃO. ARTE TEXTOS PERSONALIZADOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	METRO	200	99,93	19.986,00
0004	CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,5X4,5CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 100 UNDES PARA CADA MODELO. (DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO) - CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,5X4,5CM, OS PEDIDOS SERÃO	MILHEIRO	15	652,17	9.782,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	EFETUADOS DE 100 UNDES PARA CADA MODELO. (DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)				
0005	CRACHÁ PVC IMPRESSÃO DIGITAL 4X1, PRENDEDOR JACAREZINHO E CORDÃO - CRACHÁ PVC IMPRESSÃO DIGITAL 4X1, PRENDEDOR JACAREZINHO E CORDÃO	UNIDADE	500	30,75	15.375,00
0006	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL - METRO QUADRADO - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE	METRO ²	500	98,39	49.195,00
0007	IMPRESSO "RECEITUÁRIO" - COMFECCÃO DE IMPRESSO, RECEITUÁRIO, FORMATO 16 CM X 22 CM, EM 1 VIA, 56 GRAMAS, IMPRESSÃO 1 X 0 CORES, BLOCO C/ 100 FOLHAS - IMPRESSO "RECEITUÁRIO" - COMFECCÃO DE IMPRESSO, RECEITUÁRIO, FORMATO 16 CM X 22 CM, EM 1 VIA, 56 GRAMAS, IMPRESSÃO 1 X 0 CORES, BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	500	27,78	13.890,00
0008	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO: 1.MEDIDAS DA PLACA: 0,8 MM DE ESPESSURA, 16 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE LARGURA; 2.GRAVAÇÃO DE TEXTO E LOGOTIPO EM BAIXO-RELEVO COM FUNDO NATURAL DO AÇO; 3.ACONDICIONADA EM ESTOJO EM VELUDO AUTO EXPOSITOR (LUXO), NA COR AZUL; 4.MEDIDAS DO ESTOJO: 20 CM X16 CM; 5. CADA PLACA SERÁ PERSONALIZADA: - TEXTO E LAYOUT SERÃO ENVIADOS POSTERIORMENTE.	UNIDADE	20	215,77	4.315,40
0009	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO POR FOTO CORROSÃO E PINTURA AUTOMOTIVA, MEDIDAS 55 CM X 75 CM .	UNIDADE	12	1.596,67	19.160,04
0010	PLACA INFORMATIVA EM ALUMÍNIO COMPOSTO ACM (ALUMÍNIO COM POLICARBONATO), METRO QUADRADO, 3MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA E TEXTOS PERSONALIZADOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	METRO ²	150	486,30	72.945,00
0011	PLACAS COM LETRAS E MOLDURAS DOURADAS EM BRONZE E BRASOES ESPECÍFICOS, INCLUINDO JATEAMENTO DE FUNDO PRETO E FURO PARA FIXAÇÃO, NA MEDIDA DE 70X50	UNIDADE	5	3.625,67	18.128,35
VALOR TOTAL ESTIMADO					339.197,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais impressos e gráficos, destinados ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Os materiais serão utilizados nas atividades administrativas, institucionais, operacionais e de comunicação do Município, incluindo, conforme a necessidade, formulários, envelopes, blocos, cartazes, folders, panfletos, informativos, materiais personalizados e demais produtos gráficos previstos no Termo de Referência.

Os materiais serão fornecidos conforme as necessidades efetivamente apresentadas pelos departamentos municipais.

O setor competente emitirá Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, indicando os itens, quantidades, especificações e demais informações necessárias.

Quando houver materiais personalizados, a Administração encaminhará as respectivas artes, modelos ou informações necessárias à produção.

Quando previsto no Termo de Referência, a contratada deverá apresentar prova digital ou amostra para aprovação antes da produção definitiva.

A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Os materiais serão entregues de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, buscando-se selecionar propostas economicamente vantajosas e compatíveis com as especificações estabelecidas.

O acompanhamento dos pedidos, recebimento dos materiais e fiscalização do fornecimento ficarão sob responsabilidade dos servidores e departamentos designados pela Administração Municipal.

A solução permitirá que cada departamento solicite os materiais de acordo com sua necessidade, proporcionando maior racionalidade no consumo e melhor aplicação dos recursos públicos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deverá observar o princípio do parcelamento quando este for técnica e economicamente viável.

No presente caso, o parcelamento por item mostra-se adequado, considerando que os materiais impressos e gráficos possuem características, especificações, processos produtivos e fornecedores distintos.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item possibilitará a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de materiais gráficos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O julgamento por item permitirá que cada produto seja disputado individualmente, evitando a concentração desnecessária do objeto em um único fornecedor.

Tal medida favorece a ampliação da competitividade, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos e permite melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Além disso, o parcelamento mostra-se compatível com a própria natureza dos materiais, uma vez que diferentes produtos podem demandar processos de impressão, papéis, acabamentos e técnicas de produção específicas.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item é técnica e economicamente vantajoso para a Administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG a disponibilidade de materiais impressos e gráficos necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Busca-se assegurar a continuidade dos serviços administrativos e institucionais que dependem da utilização de materiais gráficos.

Pretende-se também melhorar a padronização, qualidade e apresentação dos materiais utilizados pelo Município, especialmente aqueles destinados à comunicação institucional e ao atendimento da população.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando que os materiais sejam solicitados de acordo com a demanda efetiva de cada departamento.

A aquisição parcelada contribuirá para reduzir estoques desnecessários, evitar desperdícios e diminuir o risco de perda de materiais em razão da alteração de informações, campanhas, eventos ou programas.

A contratação também proporcionará maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que a Administração adquira somente os materiais necessários, nas quantidades e momentos adequados.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração deverá designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização do fornecimento dos materiais impressos e gráficos.

Deverá ser realizada conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, verificando-se sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Nos casos de materiais personalizados, deverá ser realizada a conferência das artes, textos, logotipos, brasões, cores, dimensões, acabamentos e demais características previamente aprovadas.

Quando previsto no Termo de Referência, a Administração deverá realizar a aprovação das provas ou amostras apresentadas pela contratada antes da produção definitiva.

Os servidores responsáveis pela fiscalização deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis à gestão e fiscalização das contratações públicas.

Não serão necessárias adequações significativas de infraestrutura para execução da contratação, devendo a Administração apenas disponibilizar local adequado para recebimento e armazenamento dos materiais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) Não se aplica.

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos materiais impressos e gráficos poderá ser realizada de forma autônoma, sendo suficiente para atender às necessidades apresentadas pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

Eventuais contratações específicas de serviços de comunicação, publicidade ou divulgação, quando necessárias, poderão ser realizadas de forma independente, não constituindo condição para a execução do presente objeto.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(X) Aplica-se.

A aquisição de materiais impressos e gráficos apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, utilização de tintas, geração de resíduos de produção, embalagens e descarte de materiais impressos após sua utilização.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá, sempre que aplicável:

- priorizar materiais produzidos com papel de qualidade adequada à finalidade e, quando tecnicamente viável, com conteúdo reciclado ou proveniente de fontes legalmente adequadas;
- evitar tiragens superiores às necessidades estimadas, reduzindo desperdícios;
- priorizar o fornecimento conforme a demanda efetiva dos departamentos;
- evitar a produção antecipada de materiais sujeitos a alterações frequentes de informações;
- promover a reutilização de materiais sempre que possível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- realizar a separação e destinação adequada de papéis, embalagens e demais resíduos recicláveis;
- observar a legislação ambiental aplicável ao descarte dos resíduos;
- priorizar, quando tecnicamente viável, fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos produtivos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, também contribuirá para a redução de desperdícios, uma vez que os materiais poderão ser produzidos de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

Considerando a natureza do objeto e as medidas de mitigação previstas, não se identificam impactos ambientais significativos capazes de impedir ou inviabilizar a contratação.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a aquisição de materiais impressos e gráficos é adequada e necessária para atender às demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares demonstram que a contratação é tecnicamente possível, economicamente adequada e compatível com o interesse público, mostrando-se necessária para garantir a disponibilidade de materiais impressos e gráficos utilizados nas atividades administrativas, institucionais, operacionais e de comunicação do Município.

A adoção do Pregão Eletrônico nº 29/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 116/2026, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se adequada às características do objeto.

A solução permitirá maior competitividade entre fornecedores, aquisição parcelada conforme a necessidade efetiva dos departamentos municipais, redução de estoques desnecessários e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação contribuirá para assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Prefeitura, garantindo os materiais necessários para comunicação, divulgação, organização e execução das ações e serviços públicos.

O fornecimento sob demanda permitirá maior eficiência na gestão dos recursos, especialmente em razão da possibilidade de alterações em informações, campanhas, eventos, programas e demais materiais que poderiam tornar-se obsoletos caso adquiridos em grandes quantidades de forma antecipada.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do Processo Licitatório nº 116/2026 – Pregão Eletrônico nº 29/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 08 de outubro de 2026.

Ana Carolina Tomaz Tucci
Departamento Municipal de Administração e Finanças

Wilson Nabak Sâmia
Departamento Municipal de Saúde

Claudinéia Aparecida Oliveira Araújo
Departamento Municipal de Assistência Social

Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Departamento Municipal de Educação

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Júlio Ceza da Silva
Departamento Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos